



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DE Nº 150/2023 – AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE, A ADQUIRIR COTA DE PATROCÍNIO DO MARACANÃ ESPORTE CLUBE, DURANTE O CAMPEONATO CEARENSE DE FUTEBOL DE 2024 - SÉRIE - A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O referido projeto é de autoria do Chefe do Poder Executivo e trata de autorização para o Executivo adquirir cota de patrocínio do Maracaná Esporte Clube, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), divididos em parcelas de acordo com a disponibilidade orçamentária, durante a participação do clube na Série A, promovido pela Federação Cearense de Futebol

Sobre o assunto, a Lei Orgânica dispõe:

Art. 241 - Cabe ao Município apoiar e incrementar as práticas desportivas na comunidade.

Possível, pois o intento do Chefe do Executivo.

PARECER

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de nº 150/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2023.


Josué Martins Ferreira – Capitão Martins

Relator